



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A)
SENHOR (A) VALDEMIR DA MOTA
PAVÃO FILHO DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, CC1.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr.
RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas por Lei;**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art.
9º da Lei Complementar nº 025 de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **VALDEMIR DA MOTA PAVÃO FILHO**, do Cargo
de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, CC1.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas
cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do
Amazonas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Raymundo Lopes de Albuquerque Sobrinho
Valdemir da Mota Pavão Filho

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este
Decreto foi publicado de acordo com a Lei
Orgânica do Município de Novo Aripuanã,
em 02 de janeiro de 2025.

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração